



Número: **0053466-26.2015.8.13.0686**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Teófilo Otôni**

Última distribuição : **11/02/2022**

Valor da causa: **R\$ 4.776.436,01**

Processo referência: **00534662620158130686**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ATALAIA ALIMENTOS - EIRELI - EPP (AUTOR)	
	DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (ADVOGADO)
LORENTZ LAMEGO COMBUSTIVEIS LTDA (AUTOR)	
	DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (ADVOGADO)

Outros participantes	
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)
Banco do Nordeste do Brasil S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HERNANIA APARECIDA SOUSA (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EUCELLI QUEIROS GONCALVES DE SOUSA FERNANDES E PERONE (ADVOGADO) GLEISSON MIRANDA MAIA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ EDUARDO MASSARA GUIMARAES (ADVOGADO) MARCO TULIO BRANT SILVA (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO EMMANUEL LINHARES FRANCO (ADVOGADO) LADIR FERNANDES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GERSON DA SILVA OLIVEIRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9679081487	13/12/2022 14:36	RMA Lorentz e Atalaia - Setembro 2022	Documento de Comprovação



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

LORENTZ LAMEGO COMBUSTÍVEL LTDA. E

ATALAIA ALIMENTOS EIRELI - EPP.

PERÍODO: SETEMBRO/2022

13.DEZEMBRO.2022



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	4
2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE.....	4
2.2 ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	6
2.3 MERCADO DE ATUAÇÃO	7
2.4 ENDIVIDAMENTO.....	7
2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial.....	7
2.5 EVENTOS RELEVANTES	8
2.5.1 Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise.....	8
2.5.2 Reembolso de impostos realizados pela RFB (PERDCOMP).....	8
2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS.....	9
2.6.1 Histórico do número de funcionários.....	9
3. INFORMAÇÕES GERAIS	10
3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	10
3.1.1 Ativo.....	10
3.1.2 Passivo.....	14
3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS	17
3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL).....	18
3.2.2 Patrimônio Líquido	18
3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	19
3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício.....	19
3.3.2 Análise Financeira.....	20
4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS.....	23
4.1 QUEDA NO FLUXO DE CAIXA.....	23
5. QUESTÕES PROCESSUAIS.....	24
5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL	24
5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51 LEI 11.101/05.....	25
6. CONCLUSÃO.....	26

1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial da LORENTZ LAMEGO COMBUSTÍVEIS LTDA. e ATALAIA ALIMENTOS EIRELI - EPP - Em Recuperação Judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente ao mês de **setembro de 2022**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pelas Recuperandas, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, "c", da Lei nº. 11.101, de 2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*

2. A EMPRESA, SUA CRISE E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

As Recuperandas LORENTZ LAMEGO COMBUSTÍVEIS LTDA. e ATALAIA ALIMENTOS EIRELI - EPP formularam pedido de recuperação judicial em 25 de março de 2015, havendo sido deferido seu processamento em 28 de abril de 2015, pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Teófilo Otoni/MG, processo n.º 0053466-26.2015.8.13.0686.

A história das Recuperandas se inicia com a criação da LORENTZ LAMEGO no ano 2000, por meio do arrendamento do “Posto Atalaia”. Inicialmente as operações do posto de gasolina apresentavam baixo faturamento, com venda aproximada de 145.000 litros de combustível, mensalmente.

A expectativa do aumento da indústria de veículos no país, motivou sobremaneira o investimento no negócio. Com o passar do tempo, as margens de lucro aumentaram com a inclusão das modalidades de utilização de cartão de crédito e cheques pré-datados.

Ao longo dos anos os sócios resolveram diversificar os negócios em busca de maior estabilidade financeira. Para tanto, em 2010 fundaram a ATALAIA ALIMENTOS, empresa de comércio atacadista de verduras e legumes.

Naquela oportunidade os investimentos mostravam-se virtuosos, pois a margem de lucro era bem maior, o que a princípio traria maior estabilidade aos negócios.

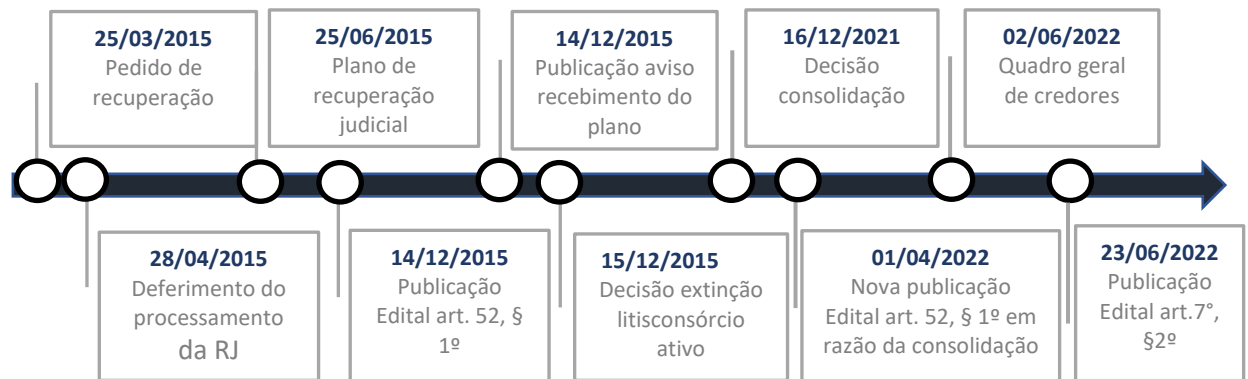
Entretanto, a alavancagem inicial deste novo negócio ensejou custos que não foram possíveis de serem suportados, em conjunto com a ausência de reservas financeiras fez crescer o endividamento, sobretudo através de operações bancárias, que dificultaram honrar com as demais obrigações, tornando necessário que estas socorressem à Lei de Recuperação de Empresas para retomar a higidez de suas atividades.

Foram apontadas como causas da crise econômica das Recuperandas as seguintes circunstâncias:

- Endividamento bancário;
- Política de preços do Governo Federal que manteve os preços dos combustíveis no intuito de minimizar os impactos na inflação à época;
- Complexidade da legislação brasileira que obriga os empresários do setor ao cumprimento de inúmeras obrigações, elevando os custos do negócio.

Registra-se que em 01/04/2022 foi publicado o edital do art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101, de 2005. Assim, no dia 02/06/2022, a administradora judicial apresentou o quadro geral de credores a que se refere o art. 7º, §2, tendo sido publicado em 23/06/2022. No momento, aguarda-se a homologação das datas indicadas para realização da Assembleia Geral de Credores.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:

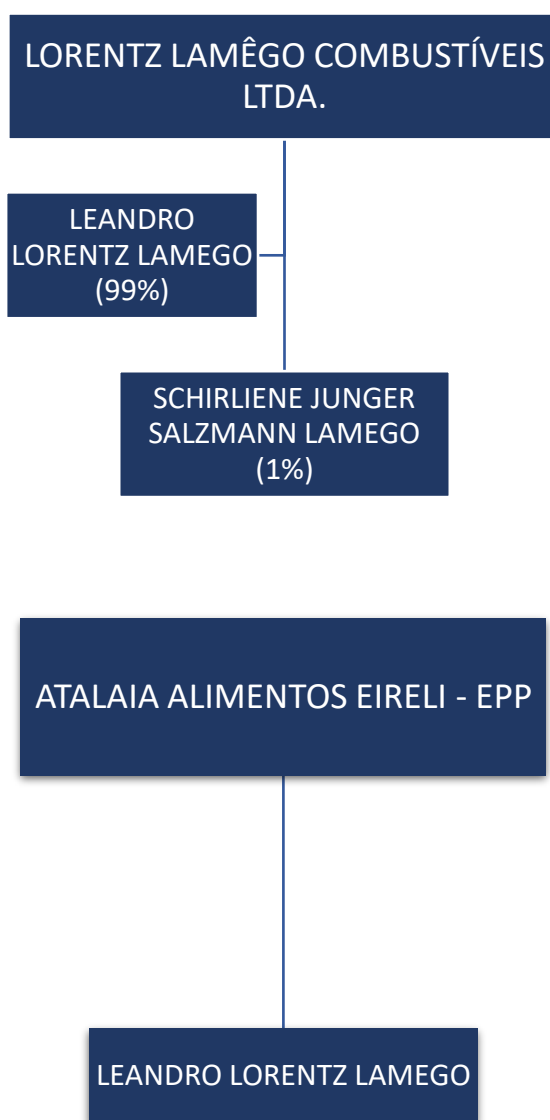


2.2 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
LORENTZ LAMÊGO COMBUSTÍVEIS LTDA.	LEANDRO LORENTZ LAMEGO	99,00%	R\$ 148.500,00
	SCHIRLIENE JUNGER SALZMANN LAMEGO	1,00%	R\$ 1.500,00
TOTAL		100,00%	R\$ 150.000,00

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
ATALAIA ALIMENTOS EIRELI - EPP	LEANDRO LORENTZ LAMEGO	100,00%	R\$ 100.000,00
TOTAL		100,00%	R\$ 100.000,00

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



2.3 MERCADO DE ATUAÇÃO

Os anos de 2011 a 2015 foram marcados pela utilização dos preços de energia para combater a inflação no Brasil. Repetindo o que ocorreu em outros momentos da história brasileira, os efeitos setoriais dessa política foram bastante danosos.

No segmento de derivados de petróleo, o governo brasileiro influenciou os preços, que eram livres desde o início dos anos 2000, através do controle acionário da Petrobras. Como a Petrobras detém a quase totalidade do refino e da importação de derivados, sua estratégia acabou definindo o preço de todo o mercado nacional. Adicionalmente, o governo federal concedeu reduções fiscais à gasolina e ao diesel visando conceder os reajustes de preços na refinaria sem repasse ao consumidor final entre 2011 e final de 2014, período em que os preços internacionais do petróleo experimentaram níveis elevados. Esses impactos econômicos negativos comprometeram a capacidade de investimento da Petrobras, além de reduzir a atratividade dos investimentos privados no segmento downstream da indústria do petróleo no Brasil. (Fonte: <https://www.scielo.br/j/rep/a/v5hGD8879jbW5vGxmkf8XbL/?lang=pt>. Acesso em 25/05/2022).

2.4 ENDIVIDAMENTO

2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL EM REAIS
3	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 9.000,00
1	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 86.268,55
7	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 2.015.780,53
11	TOTAL GERAL	R\$ 2.111.049,08

2.5 EVENTOS RELEVANTES

2.5.1 Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para que atinja o equilíbrio financeiro e promova a geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas em implementação no processo de reorganização:

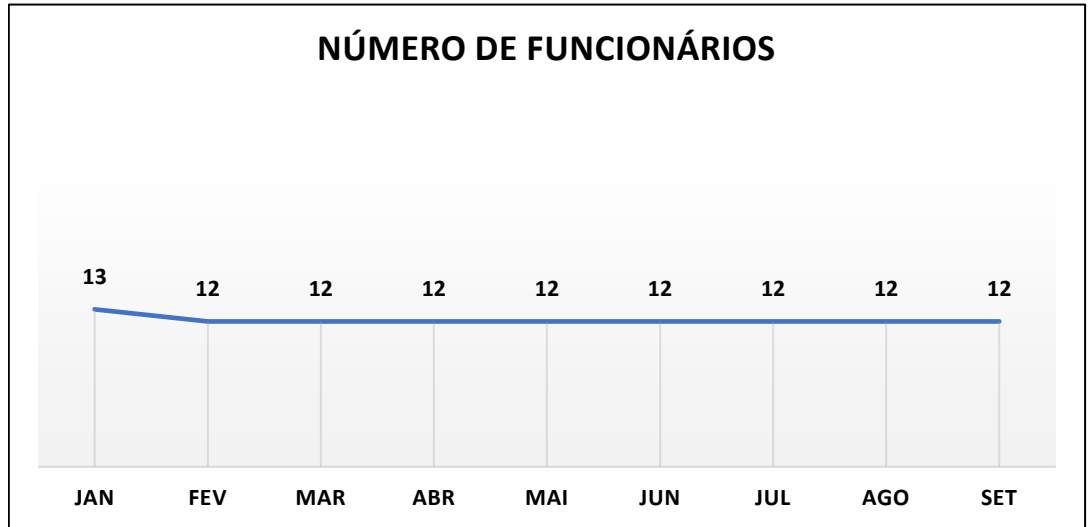
- Reestruturação da gestão e administração;
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.

2.5.2 Reembolso de impostos realizados pela RFB (PERDCOMP)

No mês de julho de 2022, a LORENTZ LAMEGO COMBUSTÍVEIS recebeu da Receita Federal do Brasil a restituição de tributos que totalizaram **R\$ 6.069.180,62** (seis milhões, sessenta e nove mil, cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos).

2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

2.6.1 Histórico do número de funcionários



Observa-se que não houve alteração no número de funcionários em relação ao mês de agosto de 2022, permanecendo o total de 12 (doze) colaboradores.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do Ativo do Balanço Patrimonial, será promovida análise das contas relevantes: “Disponibilidades”, “Duplicatas a Receber”, “Estoques”, “Impostos a Recuperar” e “Imobilizado”.

ATIVO	30.07.2022	AV	30.08.2022	AV	30.09.2022	AV
ATIVO	6.014.363,24	100,00%	5.947.292,75	100,00%	6.134.790,57	100,00%
CIRCULANTE	5.788.766,93	96,25%	5.714.928,99	96,09%	5.904.725,88	96,25%
DISPONIBILIDADE	4.464.371,56	74,23%	4.281.270,04	71,99%	4.397.121,41	71,68%
Caixa e equivalente de caixa	1.656.228,56	27,54%	1.934.348,17	32,52%	4.275.959,61	69,70%
Banco conta movimento	6.801,58	0,11%	34.706,11	0,58%	121.161,80	1,97%
Aplicações financeiras	2.801.341,42	46,58%	2.312.215,76	38,88%	0,00	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	1.324.395,37	22,02%	1.433.658,95	24,11%	1.507.604,47	24,57%
Duplicatas a receber	694.344,37	11,54%	803.921,81	13,52%	719.210,99	11,72%
Estoques	621.233,91	10,33%	621.233,91	10,45%	777.683,90	12,68%
Impostos a compensar	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.295,74	0,02%
Contas a apropriar	8.817,09	0,15%	8.503,23	0,14%	9.413,84	0,15%
NÃO CIRCULANTE	225.596,31	3,75%	232.363,76	3,91%	230.064,69	3,75%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	169.148,58	2,81%	170.071,39	2,86%	169.113,97	2,76%
Contas a apropriar	31.448,97	0,52%	31.448,97	0,53%	31.448,97	0,51%
Impostos a recuperar	34,61	0,00%	957,42	0,02%	0,00	0,00%
Depósitos judiciais	137.665,00	2,29%	137.665,00	2,31%	137.665,00	2,24%
Impostos fiscais diferidos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
IMOBILIZADO	55.947,73	0,93%	61.792,37	1,04%	60.450,72	0,99%
Ativo Imobilizado	249.774,43	4,15%	256.974,43	4,32%	256.974,43	4,19%
(-) Depreciação acumulada	(193.826,70)	-3,22%	(195.182,06)	-3,28%	(196.523,71)	-3,20%
INTANGIVEL	500,00	0,01%	500,00	0,01%	500,00	0,01%
Softwares	500,00	0,01%	500,00	0,01%	500,00	0,01%
(-) Amortizações Acumuladas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Em primeiro plano, analisando a conta “Disponibilidades”, observa-se aumento de 2,71% (dois vírgula setenta e um por cento), saindo de R\$ 4.281.270,04 (quatro milhão, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta reais e quatro centavos), em agosto de 2022, para R\$ 4.397.121,41 (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil, cento e vinte e um reais e quarenta e um centavos), em setembro de 2022.

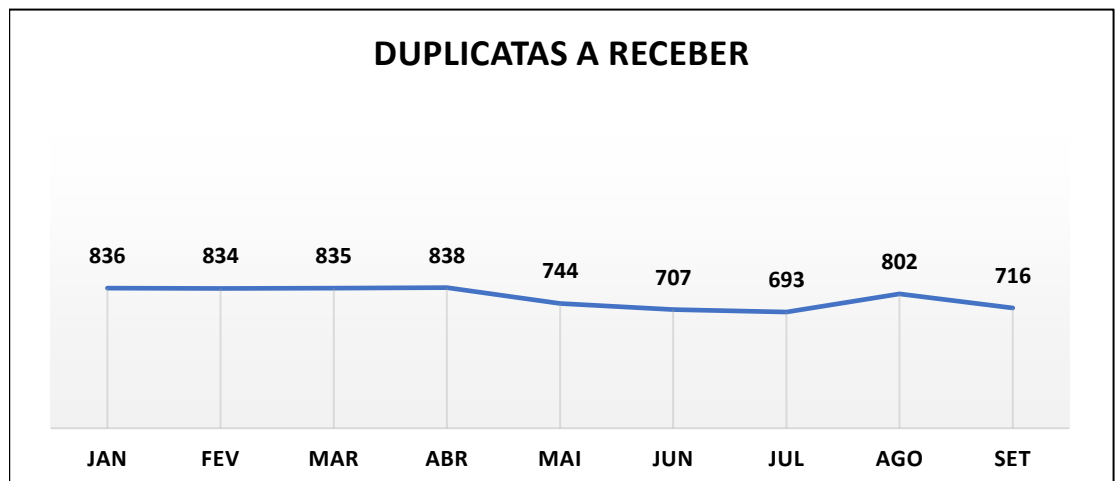


(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda empreenda esforços no intuito de reduzir o saldo na conta “Caixa”, de modo a converter tais recursos em aplicações que gerem rendimentos.

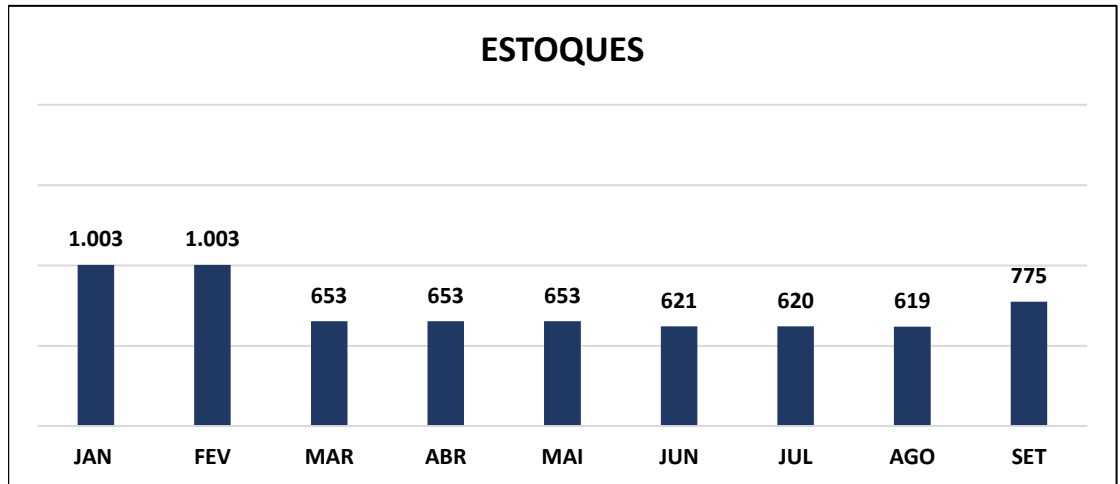
	30.07.2022	AV	30.08.2022	AV	30.09.2022	AV
DISPONIBILIDADE	4.464.371,56	74,23%	4.281.270,04	71,99%	4.397.121,41	71,68%
Caixa e equivalentes de caixa	1.656.228,56	27,54%	1.934.348,17	32,52%	4.275.959,61	69,70%
Banco conta movimento	6.801,58	0,11%	34.706,11	0,58%	121.161,80	1,97%
Aplicações financeiras	2.801.341,42	46,58%	2.312.215,76	38,88%	0,00	0,00%

No que diz respeito à rubrica “Duplicatas a Receber”, observa-se variação negativa de 10,63% (dez vírgula sessenta e três por cento), perfazendo saldo de R\$ 716.345,61 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos).



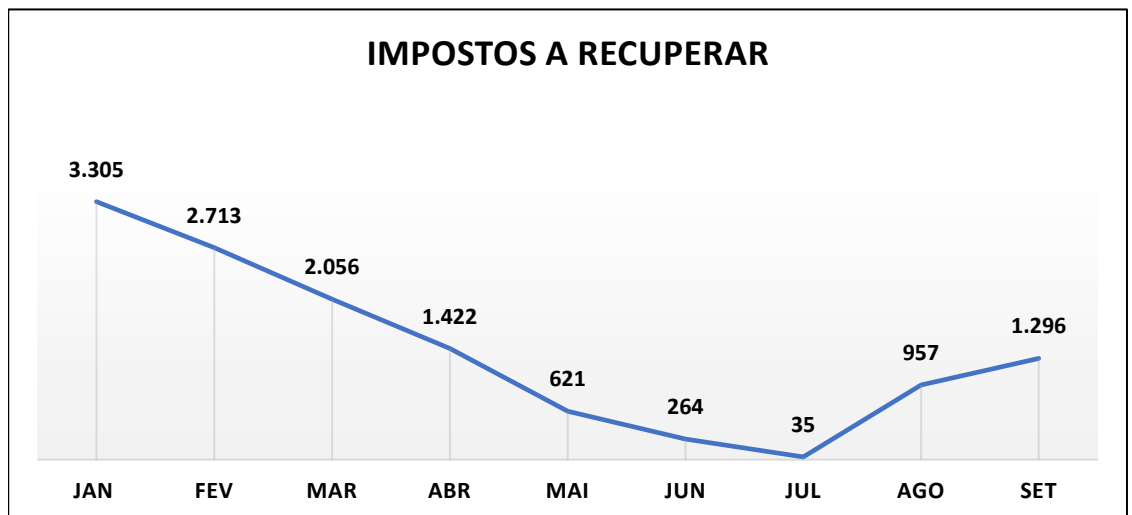
(Valores em milhares de Reais)

Analisando a conta “Estoques”, observa-se que houve um aumento de 25,06% (vinte e cinco vírgula zero seis por cento) no mês em análise, totalizando R\$ 774.585,56 (setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), em setembro de 2022.

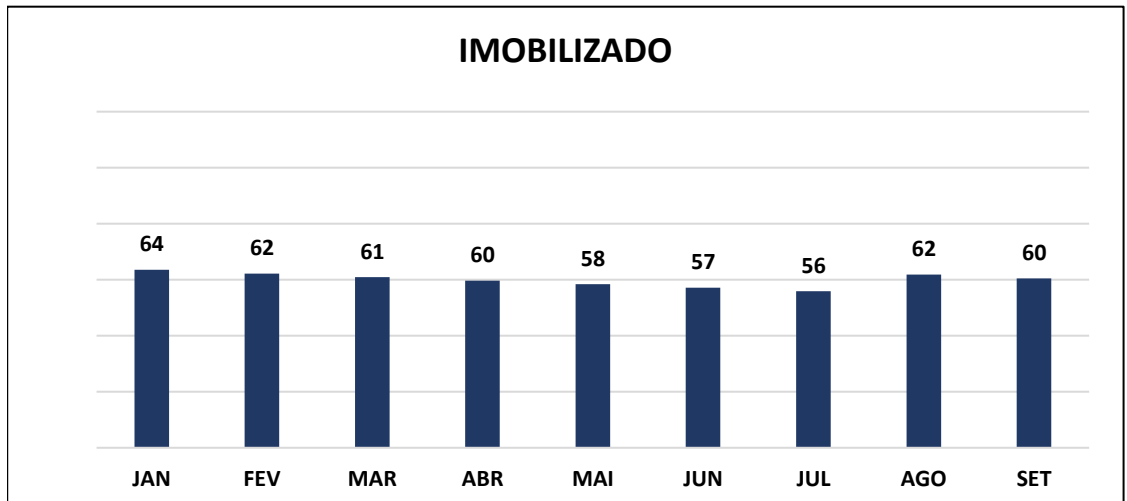


(Valores em milhares de Reais)

Já a rubrica “Impostos a Recuperar”, apresentou variação positiva de 35,34% (trinta e cinco vírgula trinta e quatro por cento), saindo de R\$ 957,42 (novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 1.295,74 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).



O “Imobilizado” apresentou variação negativa de 2,17% (dois vírgula dezessete por cento), perfazendo saldo de R\$ 60.450,72 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).



(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

ATIVO	30.07.2022	31.08.2022	30.09.2022
IMOBILIZADO	55.947,73	61.792,37	60.450,72
Imobilizado	249.774,43	256.974,43	256.974,43
(-) Depreciação acumulada	(193.826,70)	(195.182,06)	(196.523,71)

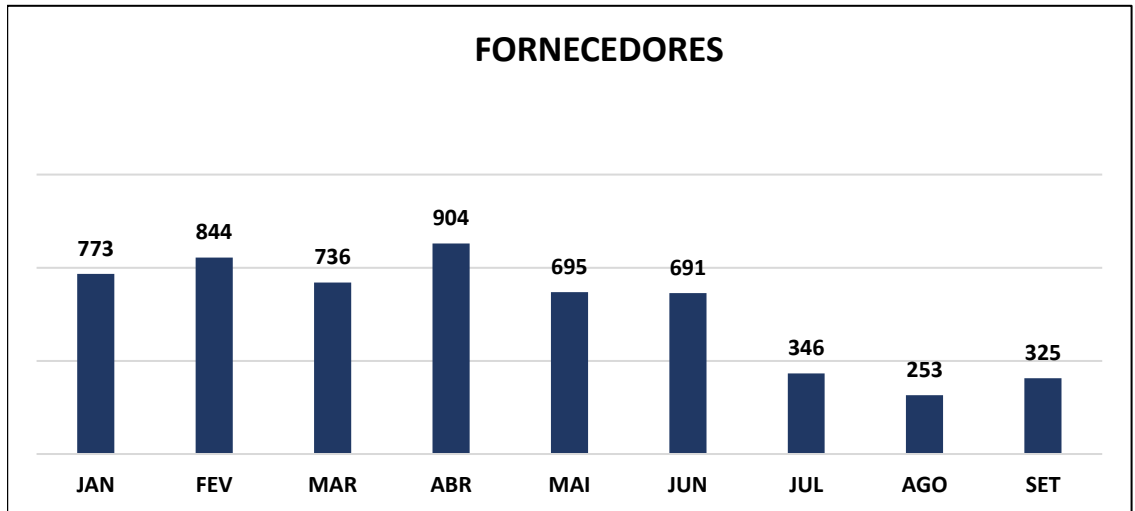
3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do Passivo do Balanço Patrimonial, analisaremos as principais contas: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Sociais”, e “Obrigações Fiscais e Tributárias”.

PASSIVO	30.07.2022	AV	31.08.2022	AV	30.09.2022	AV
PASSIVO	6.014.363,24	100,00%	5.947.292,75	100,00%	6.134.790,57	100,00%
CIRCULANTE	2.590.617,51	43,07%	2.394.303,71	40,26%	3.653.432,48	59,55%
Fornecedores	345.674,86	5,75%	252.885,74	4,25%	325.124,72	5,30%
Empréstimos e financiamentos	1.574.964,33	26,19%	1.583.138,13	26,62%	1.572.980,86	25,64%
Obrigações sociais	35.650,10	0,59%	47.510,10	0,80%	58.457,93	0,95%
Obrigações fiscais e tributárias	548.200,45	9,11%	432.574,76	7,27%	1.612.065,76	26,28%
Parcelamentos fiscais	12.545,15	0,21%	12.545,15	0,21%	11.069,25	0,18%
Obrigações com pessoal	27.861,28	0,46%	23.302,33	0,39%	22.832,37	0,37%
Demais contas a pagar	45.721,34	0,76%	42.347,50	0,71%	50.901,59	0,83%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.704.006,17	44,96%	2.704.006,17	45,47%	2.704.529,46	44,09%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	2.704.006,17	44,96%	2.704.006,17	45,47%	2.704.529,46	44,09%
Empréstimos e financiamentos	2.651.923,70	44,09%	2.651.923,70	44,59%	2.652.446,99	43,24%
Parcelamentos fiscais	52.082,47	0,87%	52.082,47	0,88%	52.082,47	0,85%
Impostos fiscais deferidos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	719.739,56	11,97%	848.982,87	14,28%	(223.171,37)	-3,64%
Capital social realizado	250.000,00	4,16%	250.000,00	4,20%	250.000,00	4,08%
Reserva de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Ajuste de avaliação patrimonial	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucro/Prejuízo acumulado	(3.373.795,23)	-56,10%	(3.373.795,23)	-56,73%	(3.373.795,23)	-54,99%
Resultado do exercício	3.843.534,79	63,91%	3.972.778,10	66,80%	2.900.623,86	47,28%

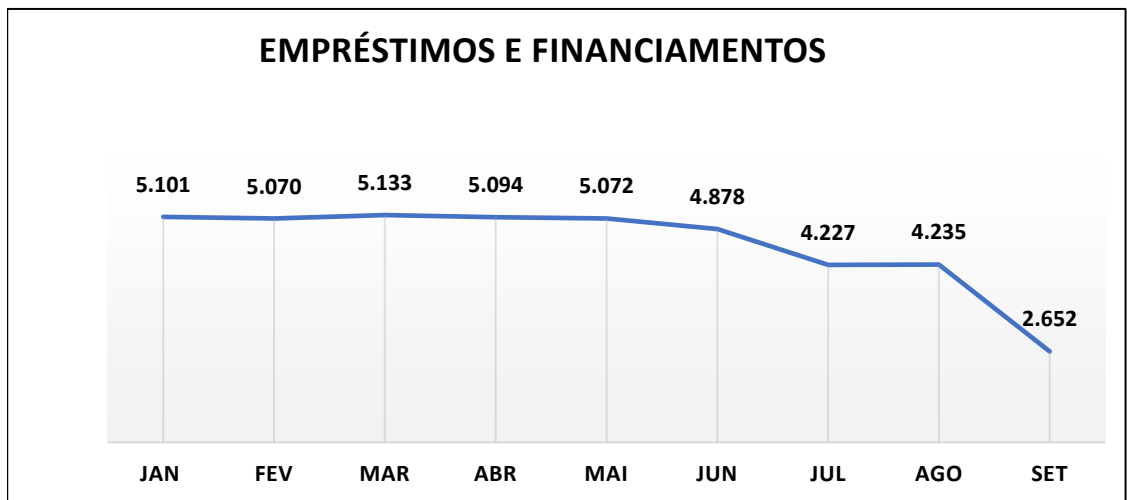


A conta “Fornecedores” apresentou aumento de 28,57% (vinte e oito vírgula cinquenta e sete por cento), totalizando R\$ 325.124,72 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), em setembro de 2022.



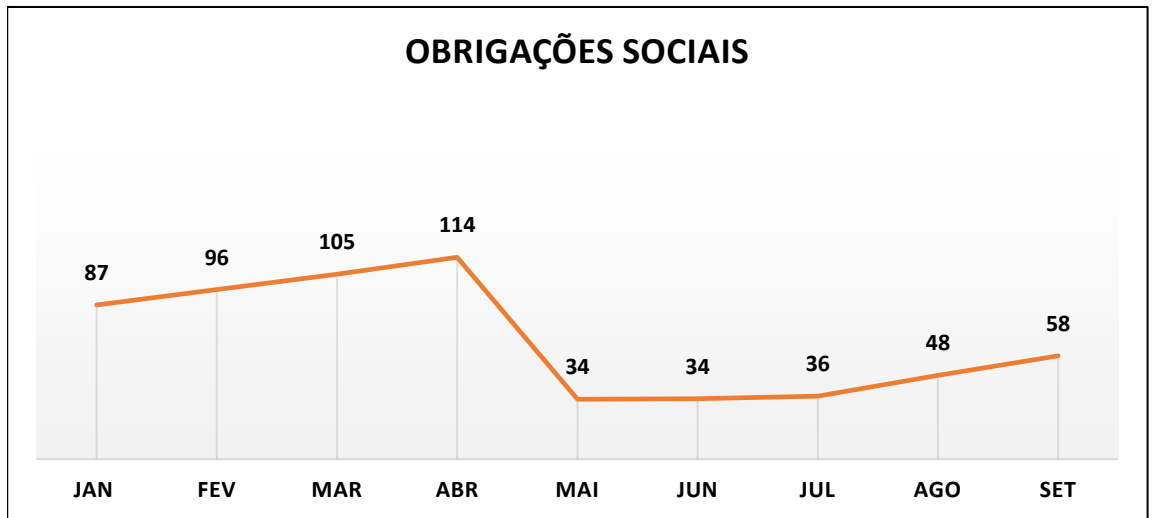
(Valores em milhares de Reais)

Já a rubrica “Empréstimos e Financiamentos” apresentou variação negativa de 37,37% (trinta e sete vírgula trinta e sete por cento), saindo de R\$ 4.235.061,83 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, sessenta e um reais e oitenta e três centavos) para R\$ 2.652.447,26 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).



(Valores em milhares de Reais)

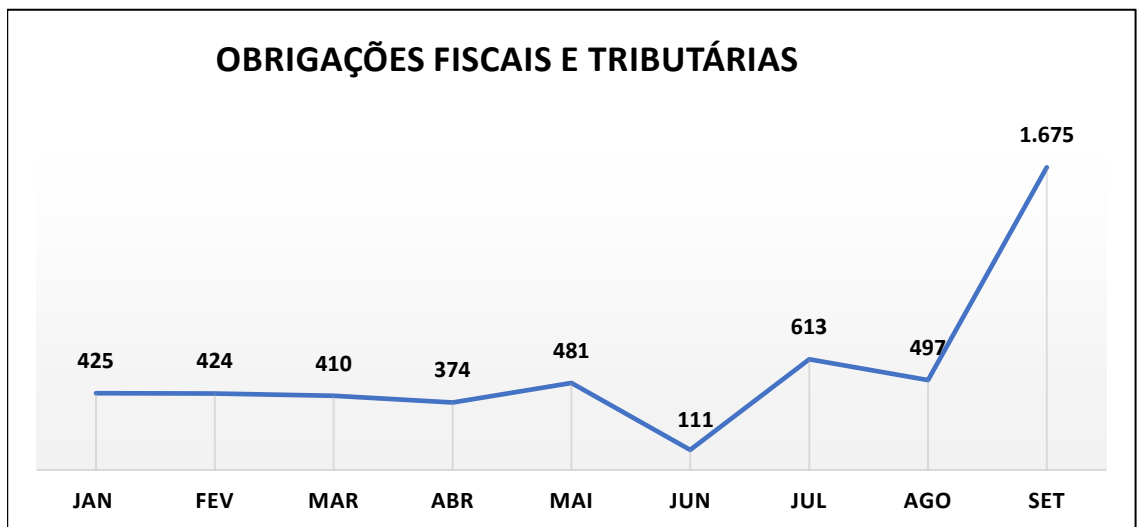
A rubrica “*Obrigações Sociais*” é composta pelos saldos das contas: Folha a pagar, Encargos sociais a recolher e Provisões. Observa-se no gráfico um aumento, saindo de R\$ 47.510,10 (quarenta e sete mil, quinhentos e dez reais e dez centavos) para R\$ 58.457,93 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), em setembro de 2022.



(Valores em milhares de reais)

O saldo da conta é reduzido à medida que promovida a liquidação das obrigações, aumentando quando se registram suas respectivas provisões.

A rubrica “*Obrigações Fiscais e Tributárias*” é composta pelas subcontas: Impostos e contribuições a pagar e Parcelamentos de impostos, havendo apresentado um aumento relevante de 236,93% (duzentos e trinta e seis vírgula noventa e três por cento), perfazendo saldo de R\$ 1.675.217,48 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), em setembro de 2022.

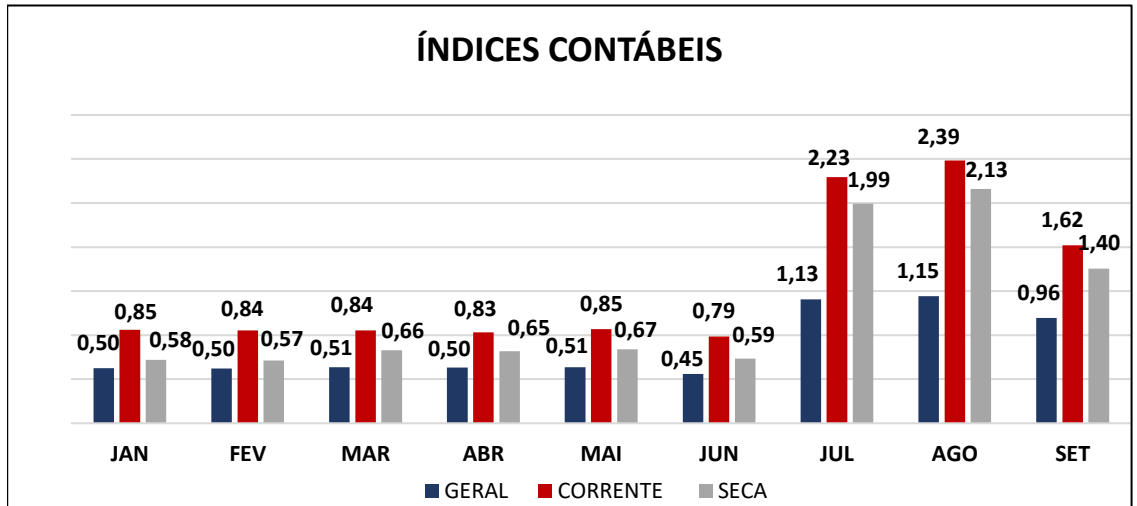


(Valores em milhares de reais)

3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

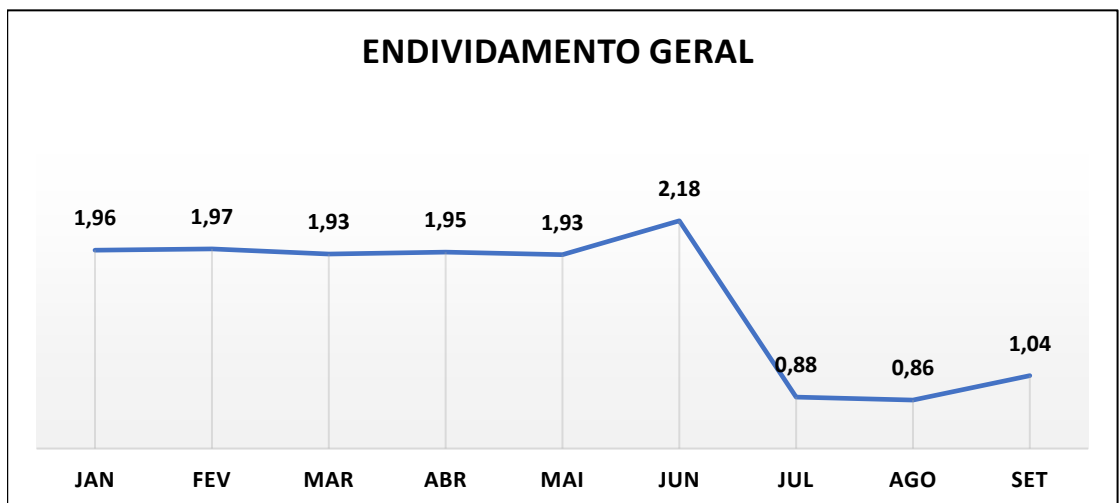
A melhora observada nos índices contábeis a partir do mês de julho de 2022, se deve a restituição de tributo realizado pela RFB (PERDCOMP), que totalizou R\$ 6.069.180,62 (seis milhões, sessenta e nove mil, cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos), o que impactou o “Ativo Disponível” da recuperanda LORENTZ LAMEGO COMBUSTÍVEIS LTDA.

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que ocorreu queda no mês em análise, tendo os índices “corrente” e “seca” mantido-se acima do patamar 1 (um), e o índice “geral” matido-se abaixo do patamar 1 (um), o que indica a dificuldade das Recuperandas em quitar suas obrigações de longo prazo.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta tendência de alta, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas vem dependendo de capital de terceiros para quitar suas obrigações.

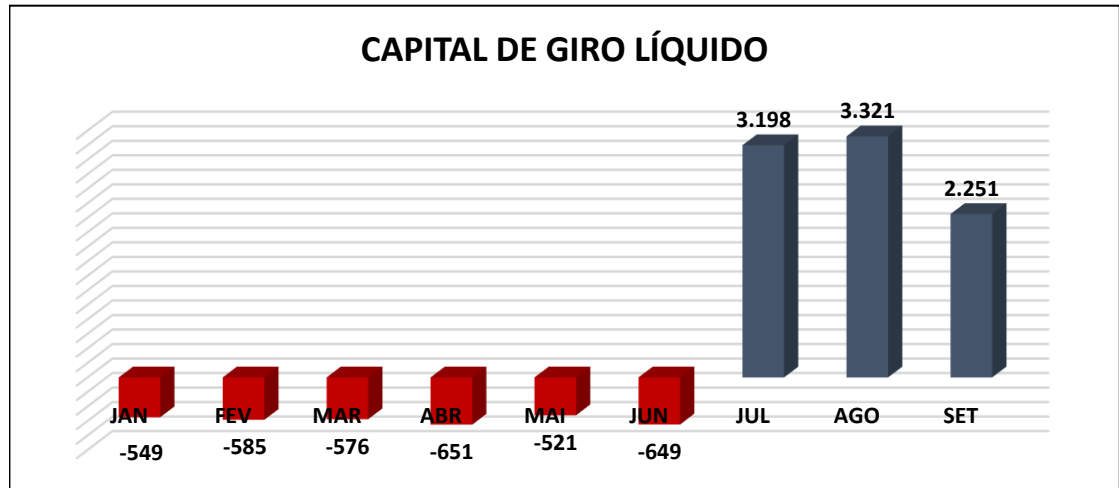


(Referência 1: quanto menor melhor)

3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou queda no seu saldo, saindo de R\$ 3.320.625,28 (três milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e vinte cinco reais e vinte e oito centavos), em agosto de 2022, para R\$ 2.251.293,40 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos), em setembro de 2022.



CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante) (Valores em milhares de reais)

Conforme observado no tópico anterior, o capital de giro foi afetado em função do recebimento das restituições dos impostos pela RFB (PERDCOMP).

3.2.2 Patrimônio Líquido

	31.07.2022	30.08.2022	30.09.2022
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	719.739,56	848.982,87	(223.171,37)
Capital social	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Lucro/prejuízo acumulado	(3.373.795,23)	(3.373.795,23)	(3.373.795,23)
Resultado do exercício	3.843.534,79	3.972.778,10	2.900.623,86

3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

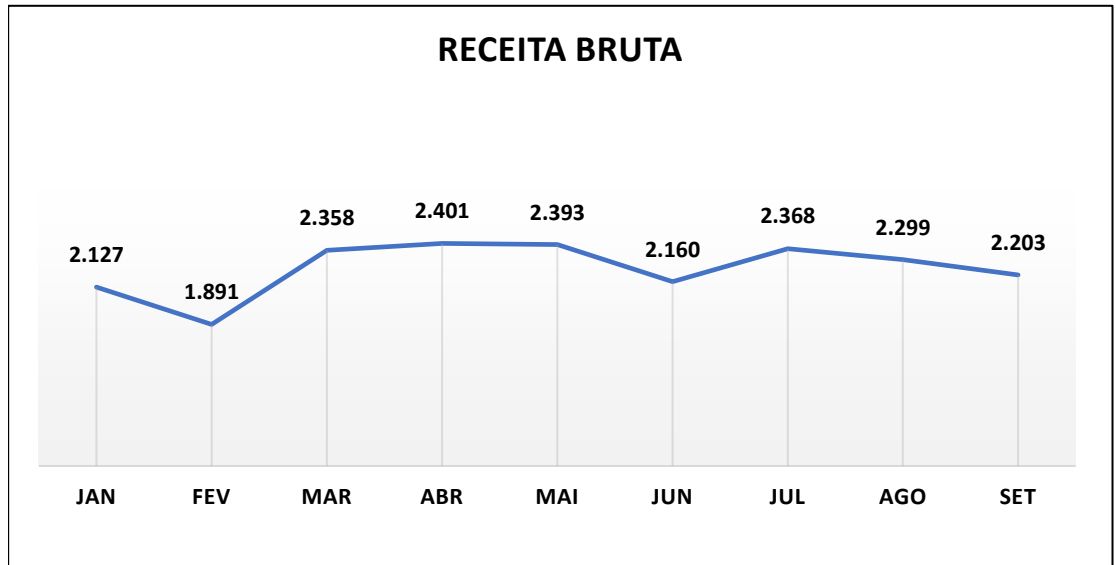
Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Custo Produto Vendido*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.07.2022	AV	30.08.2022	AV	30.09.2022	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.368.376,36	100,00%	2.299.091,96	100,00%	2.202.957,29	100,00%
VENDA DE PRODUTOS	2.368.376,36	100,00%	2.299.091,96	100,00%	2.202.957,29	100,00%
DEDUÇÕES DE VENDAS						
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	(580.863,09)	-24,53%	(20.604,71)	-0,90%	(19.745,32)	-0,90%
(-) SERVIÇOS CANCELADOS	(580.863,09)	-24,53%	(20.604,71)	-0,90%	(19.745,32)	-0,90%
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.787.513,27	75,47%	2.278.487,25	99,10%	2.183.211,97	99,10%
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.980.102,66)	-83,61%	(1.989.121,02)	-86,52%	(1.860.027,82)	-84,43%
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	(192.589,39)	-8,13%	289.366,23	12,59%	323.184,15	14,67%
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS						
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	4.036.124,18	170,42%	(168.018,01)	-7,31%	(197.119,88)	-8,95%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.901.717,96)	-80,30%	(95.193,08)	-4,14%	(129.143,46)	-5,86%
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	5.937.842,14	250,71%	(72.824,93)	-3,17%	(67.976,42)	-3,09%
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS	3.843.534,79	162,29%	121.348,22	5,28%	126.064,27	5,72%
(-) PROVISÃO PARA CSLL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	(318.682,96)	-14,47%
(-) PROVISÃO PARA IRPJ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	(879.230,45)	-39,91%
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.843.534,79	162,29%	121.348,22	5,28%	(1.071.849,14)	-48,66%



3.3.2 Análise Financeira

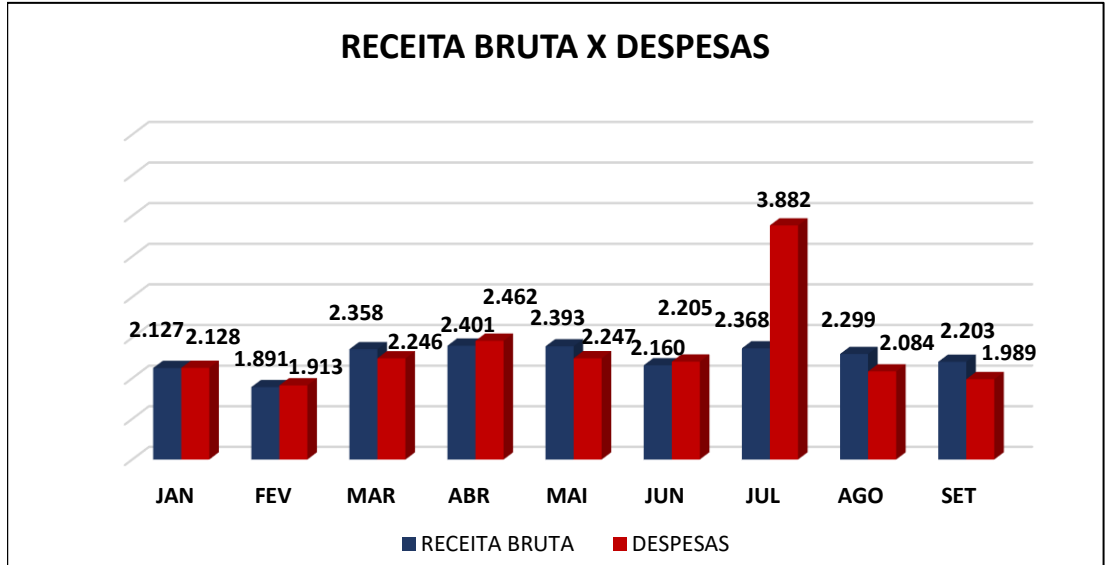
Conforme se infere do gráfico, as Recuperandas apresentaram uma queda de 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento) em seu faturamento bruto no mês em exame, totalizando R\$ 2.202.957,29 (dois milhões, duzentos e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que os gestores empreendam esforços para a redução das despesas, buscando maximizar o faturamento, de forma a aproveitar os efeitos positivos do processo de recuperação judicial para o soerguimento da Recuperanda.

Com base na representação gráfica abaixo, observa-se variação negativa de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento) nas despesas em relação ao mês de agosto, totalizando R\$ 1.989.171,28 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e um reais e vinte e oito centavos).

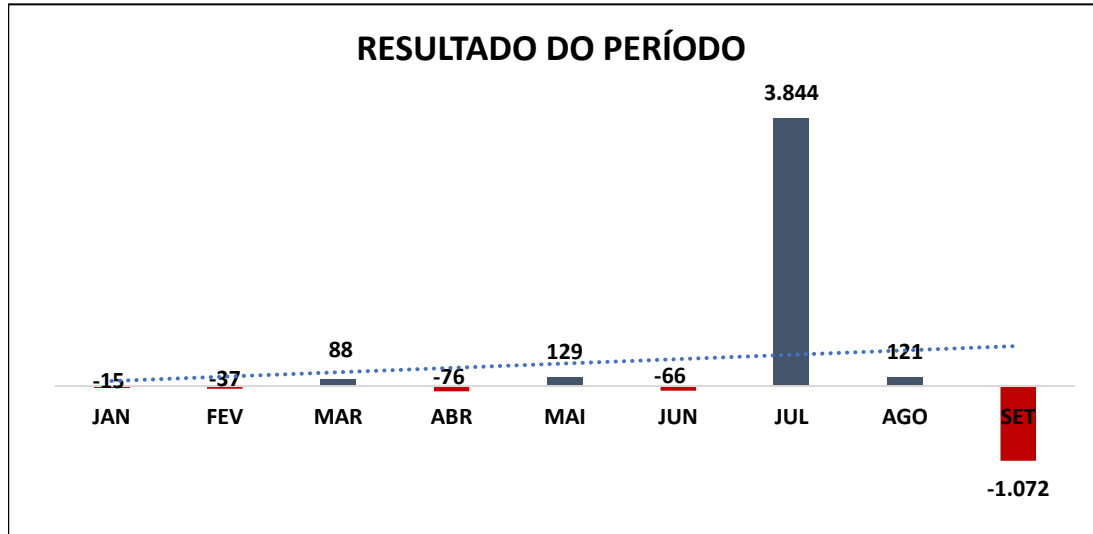


(Valores em milhares de Reais)

Ressalta-se que, a alta variação das despesas no mês de julho, se deve principalmente aos custos do serviços de auditoria e consultoria que totalizaram R\$ 1.820.754,18 (um milhão, oitocentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).

Nesse sentido, é importante a adoção de política de redução de despesas, mediante planejamento e gerenciamento dos custos diretos e indiretos, visando a reestruturação da Recuperanda no processo de recuperação judicial.

Ratificando as informações anteriores, observa-se que as Recuperandas vêm apresentando oscilações em seu resultado, registrando prejuízo de - R\$ 1.071.849,14 (um milhão, setenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos) no mês de setembro de 2022.



(Valores em milhares de Reais)

Ressalta-se que o resultado no mês de setembro está impactado pelos impostos federais incidentes sobre a restituição de crédito de PIS e COFINS realizados pela Receita Federal do Brasil - RFB que totalizaram R\$ 1.197.913,41 (um milhão, cento e noventa e sete mil, novecentos e treze reais e quarenta e um centavos).

É importante que as Recuperandas criem ações estratégicas que visem a redução dos custos e despesas, e busquem aumento das receitas, a fim de majorar seus resultados.



4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 QUEDA NO FLUXO DE CAIXA

As Recuperandas passaram a sofrer com instabilidade em seu fluxo de caixa, fator que comprometeu a solidez das atividades desempenhadas pela empresa.

Dentre os motivos que desencadearam tal quadro, foi citada inicialmente a manutenção do preço do produto vendido, em contrapartida ao aumento vertiginoso nos custos do negócio, fato que levou as Recuperandas a obtenção de capital de giro através de empréstimos e financiamentos bancários.

Acentuado pela concorrência agressiva que induziu as Recuperandas a reduzirem a margem de lucro para trabalhar com competitividade, criou-se então um ambiente de dificuldade econômico-financeira.

5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TEÓFILO OTONI/MG

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 0053466-26.2015.8.13.0686

RECUPERANDAS: LORENTZ LAMEGO COMBUSTIVEIS LTDA. e ATALAIA ALIMENTOS - EIRELI - EPP

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
24.03.2015	Ajuizamento do pedido de recuperação	
28.04.2015	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
14.12.2015	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
14.12.2015	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
15.11.2015	Decisão de extinção do listisconsórcio ativo	
16.12.2021	Decisão de consolidação	
01.04.2022	Nova publicação do 1º Edital em razão da consolidação	art. 52, §1º
18.04.2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
25.06.2015	Apresentação do plano de recuperação ao juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
14.12.2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
23.06.2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
14.01.2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
04.07.2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos ocorridos	



5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51 LEI 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
8289083114 – Fls. 02 a 18	Petição inicial de recuperação judicial	
8289083117 – Fls. 76 a 133	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores)	Art. 48, poderá requerer RJ
8289083119 – Fls. 198 a 202	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
8289083119 – Fls. 179 a 194	Certidões criminais	Art. 48, incisos IV
8289083114 – Fls. 19 a 58	Demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, Alíneas A e B
8289083114 – Fls. 59 a 61	Relação de credores	Art. 51. inciso III
8289083114 – Fls. 62 a 75	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV
8289083117 – Fls. 76 a 133	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	Art. 51. inciso V
8289083117 – Fls. 134 a 149	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI
8289083119 – Fls. 151 a 178	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII
8289083119 – Fls. 179 a 194	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII
8289083119 – Fls. 195 a 197	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX

6. CONCLUSÃO

As Recuperandas apresentaram queda de 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento) em seu faturamento bruto, totalizando R\$ 2.202.957,29 (dois milhões, duzentos e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos).

O resultado no mês de setembro é negativo, totalizando - R\$ 1.071.849,14 (um milhão, setenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos). Este resultado foi impactado pelos impostos federais incidentes sobre a restituição de crédito de PIS e COFINS realizado pela Receita Federal.

É importante que os gestores maximizem o faturamento e empreendam gestão eficiente de redução de custos e despesas, de modo a manter resultados positivos e, conseqüentemente, a melhoria dos índices econômicos.

Analisando os índices de liquidez em conjunto, ocorreu queda no mês em análise, tendo os índices “corrente” e “seca” mantido-se acima do patamar 1 (um), e o índice “geral” mantido-se abaixo do patamar 1 (um), o que indica a dificuldade das Recuperandas em quitar suas obrigações de longo prazo.

É importante que a Recuperanda empreenda esforços de modo a ampliar seu faturamento e reduzir suas despesas, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos pelas Recuperandas devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente relatório mensal de atividades.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

De Belo Horizonte/MG para Teófilo Otoni/MG, 13 de dezembro de 2022.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7